3 - Setor de concorrências

4 — Setor de contratos e serviços

c) Secção de almoxarifado

 Setor de economia doméstica Setor de economia domestea
 Setor de artes aplicadas

 c) Serviço técnico do ensino comercial

 Setor de contabilidade e legislação
 Setor de mecanografia Setor de mecanografia
d) Servico de cultura geral
Setor de línguas
Setor de ciências sociais
Setor de matemática e de ciências naturais
e) Serviço de práticas educativas e de atividades extra-classe
Setor de prátics educativas
Setor de atividades extra-classe
Setor de atividades extra-classe
Serviço de recursos audiovisuais e) Setviço de prátics educativas

2 — Setor de atividades extra-classe
f) Serviço de recursos audiovisuais

1 — Setor de pesquisa e distribuição
"— Setor de aplicação e avaliação
1VISAO DE SERVIÇOS AUXILIARES
a) Serviço técnico de seleção e orientação educativa

1 — Setor de seleção e concursos
2 — Setor de laboratório psicotécnico
4 — Setor de colocação e acompanhamento profissiona
b) Serviço técnico de planejamento
1 — Setor de estudos e instalação de escolas
2 — Setor de prédios escolares
3 — Setor de equipamento
c) Serviço de administração escolar

1 — Setor de equipamento
c) Serviço de administração escolar
1 — Setor de registro de professóres, diplomas e certificado
2 — Defor de registro de professóres, diplomas e certificado
5 — Setor de registro de professóres, diplomas e certificado
5 — Setor de registro de professóres, diplomas e certificado
6 — Setor de racioomunicação
1 — Setor de racioomunicação
2 — Setor de instalação e manutenção
a) Serviço de desenho técnico
2 — Setor de desenho técnico
3 — Setor de desenho técnico
4 — Setor de desenho técnico
5 — Setor de duplicação
f) Eiblioteca

VIII — DWISAO DE EXPEDIENTE
1) Secção de pessoal
1 — Setor de estudos
2 — Setor de registro e fiscalização
2 — Setor de registro e fiscalização
3 — Setor de registro e fiscalização
5 — Setor de registro e fiscalização
6 — Setor de registro e fiscalização
7 — Setor de registro e fiscalização
8 — Setor de registro e fiscalização
9 — Setor de expedição
10 — Setor de registro e fiscalização
11 — Setor de registro e fiscalização
12 — Setor de registro e fiscalização
13 — Setor de contagem de tempo 2 — Setor de arquivo
3 — Setor de expedição
c) Secção de contagem de tempo
1 — Setor de frequência
2 — Setor de adicional
2 — comunication de Secção de oficios e comunicações Zelacoria f) Portaria

A) Secção de orçamento

1 — Setor de estudos orçamentários

2 — Setor de despesa do pessoal

3 — Setor de despesa do material

4 — Setor de registro e tomada de contas

D) Secção de aquisição de material

1 — Setor de patrimônio Portaria D) Secção de aquisição de mat
 1 — Setor de patrimônio
 2 — Setor de despesas e transportes

> e outro) — Celio José Escher — Reclassifi-cação no cargo de Contador — Chefe da .FFCL de Rio Claro — -Aguarde oportuni-dade". bosa Landim, para participar do I Encontro de Geólogos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. - "Au-

GG. — 4305 65 — (ap. 592 65 — EEFESP) — Oswaldo Costa — Admissão do interessado como Contador Chefe, Extranu-merario Mensalista ref. "71" — "Aguarde oportunidade".

GG. — 4612,65 — Fundo de Erradicação da Malaria e Profitaxia da Doença de Chagas — Concessão de gratificação a Adamas-tor Casagrandi e Sebastião Correa. — "Autorizo o exercicio de fato nos termos do parecer do SAJ.".

parecer do SAJ."

GG. 4774'65 — ap. 524'65 —

FFOSJC) — Geraldo de Jesus — Armissão do interessado como "Artifice" — "Autorizo precariamente, obedecidas as normas regulamentares".

GG. — 4798/65 — (ap. 123/65 — FFCLRC) — Jovelina Morateli — Admissão do interessado como Tecnico de Documentação, ref. "43" — "Não obstante as considerações consubstanciadas na representação ora interposta devessem ter si-do arguidas em tempo oportuno, torno sem nenhum efeito a autorização por mim conferida, uma vez que foi reconsiderada proposta de admissão".

GG. — 516265 — (ap. 20265 — CEE)

— Ruth dos Santos — Admissão da interessaca como Escriturario Assistente de Administração — FFCI de Assis — "Autorizo precariamente, observadas as normas regulamentares".

GG. - 5270 65 - FFO de Ribeirão Pre-- Sobre admissão de José Tortoro. "Autorizo precariamente, observadas normas regulamentares"

GG. - 5692|65 - 312|63 — Sobre admissão de Silvio de Souza Ri-beiro Barbosa como Tecnico de Laboratorio - "Autorizo precariamente"

GG — 164/66 — Aziz Macedo Thomazelli Padula — Pedido de nomeação como Advogado do Estado — "Indeferido à vista das informações".

GG — 495'66 — (ap. 9|66 — FFCLF) Pedido de exoneração formulado por "Autorizo a

Contador Auxiliar da FFCL de Franca. "Autorizo precariamente, como Tecnico de Contabilidade ref. "40".

vi, como Escriturario Assistente de Administração — "Autorizo precariamente, obe-

GG. — 516/66 — ap. 05/66 — FFOP) Sobre afastamento de Ben-Hur Wey Moreira para frequentar o Curso de Saude Pu-blica para Cirurgiões Dentistas, na Faculde Higiene e Saúde Pública da RSP.

GG. — 518 66 — (ap. 69 66 — FFCLA) Sobre admissão de Luiz Carlos Ferreira, como Escriturario Assistente de Adminis-tração — "Autorizo precariamente, obser-

GG. — 681/66 — (ap. 663/66 — SG.) — Marcio Castello Girão — Recurso. "Indeferido, em face das informações".

GG. — 736,66 — (ap. 12,66 — FFCLRC) Sobre afastamento de Paulo Milton Bar-

torizo, sem outros quaisquer onus para o Estado". Estado".

GG. — 793/66 — (ap. 57/66 — FFOSJO)

— Sobre dispensa de Aricy Soares da Silva
e admissão de José Vicente Lima. — "Observadas as cautelas legais, autorizo o processamento da dispensa de Aricy Soares da
Silva e no claro resultante, precariamente,
a admissão ora proposta".

GG. — 1048/66 — (ap. 675/64 — CEE)
— Ratificação do ato de admissão de Elza Silva — "Ratifico o ato admissorio, que
data de 1963".

GG. — 1090/66 — (ap. 15/66 — FFCLRP)

data de 1963".

GG. — 1090/66 — (ap. 15/66 — FFCLRP)

— Sobre ratificação de ato que admitiu Luiz de Oliveira para exercer funções tecnicas especializacias. — "Deixo de ratificar o ato admissorio, por não reconhecer situação que autorizasse a medida de exceção estatuida pelo art. 11 da CLE.".

GG. 1166/66 — (ap. 53/66 — FFOA) — Sobre admissão de Maria Cristina Rolfsen como Desenhista, extranumerario - mensalista. — Ciente e de acordo, precariamente, na ref. "28".

GG. — 1327/6 6— a(p. 25/66 — FFCLRC) — Sobre afastamento de José Alexandre Felizola Diniz — periodo de 9 a 15 de maio corrente. — "Autorizo, sem outros quaisquer ónus para o Estado".

GG-1328-66 — (ap. 24-66-FFCLRC) — Sôbre prorrogação do afastamento de Jeanne Berrance de Castro a fim de concluir estágio junto a Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa. "Autorizo, sem outros quaisquer ônus para o Estado e pela derradeira vez". GG-1464-66 — (ap. 82-66-FFO de Ara-catuba) — Pedido de dispensa das funções

que vem exercendo junto àquela Faculdade, formulado por Carlos Antonio de Souza Ferreira. "Autorizo a dispensa, observadas cautelas legais"

GG-1626-66 — (ap. 27-66-FFCLRC) — Sôbre admissão de José Roberto Sotero, como Escriturário — Assistente de Administração. "Ciente. Autorizo".

GG-1739-57 — José de Almeida Prado

Sampaio — Pedido de readmissão. "Ciente. Arquive-se".

Despacho da Assistente Chefe, do SAJ,

de 16 do corrente
GG-3849-52 — André Parrega Merino —
Campinas — Pedido de desentranhamento de
documentos. "Ao Protocolo, para atender.

com as cautelas de praxe' GG-3603-65 — João Dal Bon — Pedido desentranhamento de documentos. "Ao Protocolo, para atender, com as cautelas de praxe".

> Servico de Cooperação com os Municípios

Despachos do Governador, de 12 do corrente Autorizando:

A Secretaria da Agricultura, através do seu Departamento de Engenharia e Mecanizacão Agricola e mediante fornecimento de combustível pela interessada, a conceder 100 (cem) horas de trabalho à Prefeitura Municipal de Buri (SM-P. n. 1.405-66).

Artigo 1.º — O grupo escolar do Bairro do Itaguá, em Ubatuba, passa a denominar-se "Dona Altimira Abirached" Artigo 2.º – Este eccreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1966.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Carlos de Ataliba Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 18 de maio de 1966.
L'Iiguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

2) Secção de almoxarifado

1 — Setor de armazenagem

2 — Setor de fircalização de estoque

3 — Setor de expedição e transporte de material".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bendeirantes, 18 de maio de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicace na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 18 de maio de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N 46.316, DE 18 DE MAIO DE 1966 Trá denominação a estabelecimento de ensino ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no use das suas atribuições, e de acôrdo com o decreto 36.781 de 17-6-1960,

### DECRETO N 46.317, DE 18 DE MAIO DE 1966

Dispõe sôbre a exclusão do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das exigências dos Decretos ns. 45.773, de 28 de de-zembro de 1965 e 45.922, de 14 de janeiro de 1966

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as características próprias do Hospital das Clínicas, para o rápido atendimento de suas necessidades, tôdas elas de imediato interêsse público.

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, excluído das exigências dos Decretos ns 45.775, de 28 de dezembro de 1965 e 45.922, de 14 de janeiro de 1966, obedecidas, porém, as normas da Lei n. 4 320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maic de 1966.

aDHEMAR PEREIRA DE BARROS

Luíz Antonic da Gama e Silva, Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 16 de maic de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

A Secretaria da Educação, através do Fundo Estadual de Construções Escolares — FECE, a construir prédio destinado ao ginasio estadual de Itirapina (SM.P. n. 5.435-

A Secretaria da Fazenda a proceder a liberação do pagamento do auxílio de Cr3 10.000.000, desinado aos reparos da lagoa de estabilização dos esgotos de Bilac (SM-P. n.

A Secretaria do Govêrno a conceder auxílio de Cr\$ 20.000.000, destinado ao Parque Infantil de Queluz (SM-P. n. 1.257-66).

A Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a conceder, através do seu Departamento de Obras Públicas, o auxílio de Cr3 8.000.000 para o serviço de pontes e cargo do município de Salesópolis (SM-P. n. .... 1.595-64).

A Secretaria dos Serviços e\_Obras Públicas a conceder, atrvés do seu Departamento de Obras Sanitárias, os seguintes auxílios:

Cr\$ 6.000.000 para construção do matadouro municipal de Bom Jesus dos Perdões SM-P. n. 1.341-66);
Cr\$ 6.000.000, para construção do matadouro municipal de Nhandeara (SM-P. n. 422.66).

Cr\$ 3.000.000, para reforma do matadou-ro municipal de Nova Granada (SM-P. u. 3.751-65) e Cr\$ 3.000.000, para reforma do matadou-ro municipal de Osvaldo Cruz (SM-P. u.

## Institutos Isolados do Ensino Superior

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARILIA

Portaria do Diretor
Admitindo, Tereze de Almeida Camargo, para, como extranumerário contratado,
exercer a função de Professor Regente,
Ref. "82", em R. T. P., da Caceira de Filologia Românica, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercicio, nos termos dos artigos 4.0 e 9.0 do Dec. 41.982.63, conf. autorização governamental datada de 14.3 66 mublicada no D. O. na mesma. .3.66, publicada no D. O. na mesma

data

data.

Têrmos de alterações de contratos
Têrmo de alteração de cláusula contratual celebrado entre o Govêrno do Estado, representado pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Marilia e o sr. Prof. Dr. José Roberto
do Amaral Lapa, relativo aos contratos
assinados em 15.4.61, 27.9.62 e 22.2.65,
a fim ce declarar que o contratado faz
jus, a partir ce 10.3.63, à gratificação
mensal de 40% calculada sobre o valor da
referencia "53" de acôrdo com o disposto no Decreto n. 41.611. de 30.1.63, combinado com o Artigo 33 da Lei n. 5.015, de
6.12.58.

Têrmo de alteração de cláusula con-Termo de alteração de clausula contratual celebrado entre o Governo do Estado, representado pelo Diretor da F2 culdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília e a sra. Profa. Josephina Chaia relativo aos contratos assinados em 6-9 62 e 20 11.64, a fim de declarar que contratado faz jus, a partir de 1.0.3.63. a gratificação mensal de 40% calculada sobre o valor da referência "53" de acordo com o disposto no Decreto n. 41.611,

# Removendo, LEIA-SE: PROMOVENDO, Despachos do Governador, de 16 do GG.

José Marino, Onde se lê:

- 2599/64 - José Alves de Olivei-– Solicita reinclosão nas fileiras da Força Pública. — "Indeferido, em face das informações".

Palácio do Govêrno

RESOLUÇÃO N.o. 1740, DE 16 DE MAIO DE 1966

Constitui o Conselho do Fundo de Pes-quisas do Instituto Butantan.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos têrmos do artigo 5.0 da Lei n.o 5.224-59,

Resolve:
Artigo 1.0 — Ficam designados os Drs.
Aristides Vallejo-Freire, referência 85, Presidente Saul Schenberg, referência 53, Médicos, Wolfgang Bücherl, referência 67, Alphonse Richard Hoge, referência 53, Linda Nahas, referência 53, Biologistas, Técnicos do Instituto Butantan, desta Secretaria, Alba Apparecida de Campos Lavras, Médico, referência 53 Suplente, todos efetivos de QSSPAS lotados no referido Instituto Piero Manginelli Representante da Associação Paulista de Medicina, Mario Tognotti, Representante da Secretaria da Fazenda, para integrarem o Conselho do Fundo de Pesquisas do mencionado Instituto, durante o triênio, de 1966, 1967 e 1968.

Artigo 2.0 — Esta Resolução entrará

Artigo 2.o — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

em contrário.

Artigo 3.0 - Revogam-se as disposições

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de Maio de 1966. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Publicada na Diretoria Geral da Secre-

taria de Estado dos Negócios do Govêrno em 18 de Maio de 1966. Miguel Sansigolo — Diretor Geral

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Nomeando, nos têrmos do artigo 38, ítem III, da C.L.F.:

Moyses Rodrigues de Moraes, para exercer na Secretaria do Govêrno, o cargo de Redator, referência "67", QSG-PP-II,

na vaga proveniente da aposentadoria do sr. Francisco Carlos de Castro Neves

cretaria do Govêrno, o cargo de Redator referência "67". QSG-PP-II, na vaga pro-

veniente da aposentadoria da sra. Maria de Lourdes Pinto da Fonseca.

DECRETO DE 6 DO CORRENTE Retificação do D.O. de 18 do corrente No Decreto que promoveu a Tenente

Coronel o Major Médico Sylvio Ernesto

Dauro Cavallaro para exercer, na Se-

GG. — 3171 64 — (aps. 14.858 65 SF. e outro) — Milton Benedito Barbosa — Pede sejam as faltas dadas ao serviço, consideradas como de efetivo exercicio. —
"Aprevo a tese restritiva da Fazenca".

GG. — 3721|65 — (aps. 87.547|65 — SF.

Sonia de Souza Magalhães — "Autoriz dispensa, observadas as cautelas legais

GG. — 498 66 — ap. 12 66 — FFCLF) Sobre admissão de Saulo de Lima como

GG. — 499 66 — (ap. 13 66 — FFCLF) Sobre admissão de Lucia Aparecida Cerdecidas as normas regulamentares".

clade de Higiene e Saúde Pública da :
— "Ciente Autorizo, com prejuizo vencimentos".

vadas as normas regulamentares'